



MARINHA D BRASIL
CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA
(Autarquia Federal)

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023
(Processo Administrativo nº 63997.002156/2022-93)

OBJETO: Credenciar COMPANHIAS SEGURADORAS para a oferta de seguro habitacional aos beneficiários da CCCPM quando da efetivação de contratos de Financiamento Simplificado (FS), Financiamento Imobiliário (FI) e Contratos de Mútuo, conforme definido no Edital e seus anexos.

1. ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA

Da análise das propostas de preços, conforme os critérios editalícios estabelecidos no Credenciamento nº 01/2023, apresenta-se os relatórios a seguir:

EMPRESA: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	CNPJ: 33.054.826/0001-92
Em curso do processo licitatório foi realizada a análise da proposta apresentada pela empresa supramencionada para verificação do atendimento às especificações estabelecidas no Edital e anexos. Apresenta-se as seguintes considerações:	
<ol style="list-style-type: none">1. A Empresa encaminhou a proposta dentro do prazo estabelecido no item 7.1 edital;2. O Credenciante apresentou Proposta de Preços contendo o valor anual estimado da contratação, de acordo com item 7.5 do edital;3. Em atendimento ao o item 7.6 do edital, a Proposta de Preços foi encaminhada conforme Apêndice IV ao anexo "A".4. A validade da proposta está de acordo com o item 7.10 do Edital.5. Valor total da proposta: R\$ 4.619.833,77.	
Ante o exposto, conclui-se que a proposta de preços atende aos requisitos do certame.	
Declara-se que a proposta está classificada .	

EMPRESA: ZURICH MINAS BRASIL S/A	CNPJ: 17.197.385/0001-21
Em curso do processo licitatório foi realizada a análise da proposta apresentada pela empresa supramencionada para verificação do atendimento às especificações estabelecidas no Edital e anexos. Apresenta-se as seguintes considerações:	
<ol style="list-style-type: none">1. A Empresa encaminhou a proposta dentro do prazo estabelecido no item 7.1 edital;2. O Credenciante apresentou Proposta de Preços contendo o valor anual estimado da	

contratação, de acordo com item 7.5 do edital;

3. A Proposta de Preços **não** foi encaminhada conforme Apêndice IV ao anexo "A" e em atendimento ao o item 7.6 do edital.

O citado documento suprimiu, para o Programa "Financiamento Simplificado" a cobertura para invalidez permanente contemplando apenas a cobertura para Morte "M" em vez da cobertura "MIP" (Morte e Invalidez Permanente). Tal exigência é evidenciada nos itens: 1.2, 2, 11.8, 12.2, 12.13 e 13.2 do Termo de Referência como também no próprio Apêndice IV ao anexo "A" (Modelo de Proposta de Preço para Credenciamento).

4. A validade da proposta está de acordo com o item 7.10 do Edital.

5. Valor total da proposta: R\$ 3.458.125,44

Ante o exposto, conclui-se que a proposta de preços **não** atende aos requisitos do certame.

Declara-se que a proposta está **desclassificada** com fulcro no Art. 48. inciso I da 8.666/93.

EMPRESA: TOO SEGUROS S.A

CNPJ: 33.245.7620001-07

Em curso do processo licitatório foi realizada a análise da proposta apresentada pela empresa supramencionada para verificação do atendimento às especificações estabelecidas no Edital e anexos. Apresenta-se as seguintes considerações:

1. A Empresa encaminhou a proposta dentro do prazo estabelecido no item 7.1 edital;

2. O Credenciante apresentou Proposta de Preços contendo o valor anual estimado da contratação, de acordo com item 7.5 do edital;

3. Em atendimento ao o item 7.6 do edital, a Proposta de Preços foi encaminhada conforme Apêndice IV ao anexo "A".

4. A validade da proposta está de acordo com o item 7.10 do Edital.

5. Valor total da proposta: R\$ 4.122.809,59.

Ante o exposto, conclui-se que a proposta de preços **atende** aos requisitos do certame.

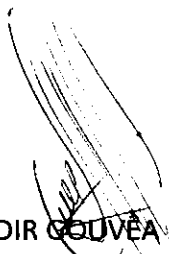
Declara-se que a proposta está **classificada**.

A Caixa de Construções de Casas Para o Pessoal da Marinha, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS do Credenciamento nº 01/2023.

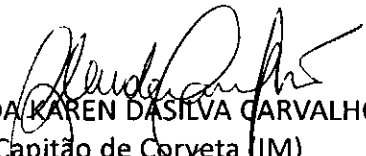
Diante da apresentação do menor valor global entre as duas propostas classificadas, as empresas TOO SEGUROS S.A e COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS sagraram-se VENCEDORAS do presente certame, com o valor global ofertado de R\$ 4.122.809,59. (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) e de R\$ 4.619.833,77. (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), respectivamente.

Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Especial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "b" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo nº 63997.002156/2022-93, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento.


Rio de Janeiro/RJ, 25 de setembro de 2023.




VALDIR GOUVEIA RÊGO
Capitão de Fragata (RM1-T)
Presidente



GLENDIA KAREN DASILVA CARVALHO
Capitão de Corveta (IM)
Chefe do Departamento Financeiro



ELZA THAYNAH MARQUES A. F. TEIXEIRA
Capitão-Tenente (IM)
Membro Efetivo



MIGUEL FELIPE DOS SANTOS NETO
Primeiro-Tenente (AA)
Membro Efetivo